



Processo 705/2025

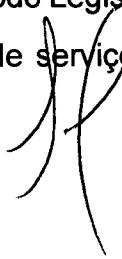
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06/2025, cujo objeto é o aumento no quantitativo de pessoas do EVENTO 4.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a empresa **ACADEMIA DO CHOPP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Capitão Manoel Torres, nº 1.566, Lote B13, Santa Tereza, na cidade de Piraí-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.977.009/0001-98, representada neste ato por **VICTOR ALVES DE SOUZA**, portador da identidade nº 12698489-7 – DETRAN/RJ, CPF nº 098.147.267-29, pactuam o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

Visando atender o número de novos convidados, fica majorado o quantitativo de convidados para o EVENTO 4 (Encerramento do 2º Período Legislativo do Ano 2025), para 20 (vinte) convidados, do contrato de prestação de serviços nº 06/2025, em vista da necessidade e interesse da Contratante.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser pago pelos serviços prestados pela **Contratada**, para o **EVENTO 4** (Encerramento do 2º Período Legislativo do Ano de 2025), será de R\$ 3.513,60 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para 20 (vinte) convidados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí/RJ, 18 de dezembro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ


Victor Alves de Souza
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF: **Leonardo Cecílio de Oliveira - 151.331.677-69**

Nome e CPF: **Marcela Oliveira 056 360 417-36**